

CARTA DE PROPOSTA

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

**REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90193/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.004814/2024-53)**

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Boti jões de 13kg e 45Kg e aquisição de água mineral emGalões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender as demandas da UFJ.

A **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sob inscrição de CNPJ nº **28.209.943/0001-48**,Inscrição Estadual nº 10.698.530-2 ,NIRE nº 5220542816-1 ,Data de registro junto a Junta 01/08/2017, sediada na ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, QUADRA C4, LOTE 12/29, Nº 1.867, RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE - GO, CEP: 75.384-627, com conta no **Banco Caixa Econômica Federal (104)**, **Agência: 4691,Opercação: 003 Conta: 0556-1**, com email: **vertente@vertentedistribuicao.com**; tendo examinado o Edital, vêm apresentar-lhes a presente proposta em conformidade com o Edital mencionado,conforme planilha e condições abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	UNIDADE	1200	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS DE 500ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500ML, ORIUNDA DE FONTES NATURAIS OU ARTIFICIALMENTE CAPTADA DE ORIGEM SUBTERRÂNEA, APROVADA PELO IMMETRO, SEM BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). Poderá ser entregue em fardo com 12 unidades.	MARIZA	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
3	UNIDADE	3500	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 500ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500ML, ORIUNDA DE FONTES NATURAIS OU ARTIFICIALMENTE CAPTADA DE ORIGEM SUBTERRÂNEA, APROVADA PELO IMMETRO, SEM BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). Poderá ser entregue em fardo com 12 unidades.	MARIZA	R\$ 1,18	R\$ 4.130,00
VALOR TOTAL R\$:						R\$ 6.026,00
Total Global: SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS.						

Declaramos que:

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, im-postos, obrigações, entre outros.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

O presente contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura até o prazo de vigência do Contrato será conforme o edital;

Prazo de pagamento: conforme minuta contratual;

A empresa tem Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06.

A empresa está de acordo com todo o teor do edital.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Apresentar proposta com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.; “proposta”.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

TRINDADE, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.209.943/0001-48